



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

B)135.  
Prop  
DCDJ  
DICUL  
DAF  
Dicant  
Seca  
TES  
GAPAI

REUNIÃO Nº : 06/2022

PROPOSTA

Nº : 07/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 02/03/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 745/2022

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o TEF – Teatro Estúdio Fontenova**

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências assume, entre um dos seus objetivos, o apoio a atividades culturais, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.

O Teatro Estúdio Fontenova é uma companhia de teatro nascida e sedeada no concelho de Setúbal desde 1985, e tem, ao longo destes anos desenvolvido uma atividade bastante significativa no domínio das artes cénicas.

O trabalho realizado por esta companhia de teatro tem ultrapassado as fronteiras do concelho e, por outro lado, tem desempenhado um papel importante na dinamização e fomento da atividade teatral.

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro Estúdio Fontenova, estão empenhados em dinamizar a cidade através de uma oferta cultural de qualidade para a população do concelho e visitantes.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, conforme anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no montante global anual de € 36 500,00 (trinta e seis mil e quinhentos euros), dividido em 12 (doze) tranches com início de pagamento após a assinatura do protocolo, que corresponde ao apoio à estrutura e atividades complementares, bem como ao apoio à criação e produção artística.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :   —   Votos Contra;   2   Abstencões;   9   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/02/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/01/13	195	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO À ESTRUTURA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE DINÂMICAS SOCIAIS - PROPOSTA N.º 07/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) NO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 9  
CULTURA  
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
102.400,00  
A CABIMENTAR  
36.500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
65.900,00

EXTENSO

TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/01/13

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O TEATRO ESTÚDIO FONTENOVA

#### 1. Preâmbulo

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências assume, entre um dos seus objetivos, o apoio a atividades culturais, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.

A autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, priorizando a educação para a cultura e para a arte, a inovação artística, a formação e captação de públicos, o envolvimento e participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos são também objetivos basilares para o Município de Setúbal.

O Teatro Estúdio Fontenova é uma companhia de teatro nascida e sediada no Concelho de Setúbal desde 1985, e tem, ao longo destes anos desenvolvido uma atividade significativa no domínio das artes cénicas.

O trabalho realizado por esta companhia de teatro tem ultrapassado as fronteiras do concelho e, por outro lado, tem desempenhado um papel importante na dinamização e fomento da atividade teatral, no que deve ser referido o Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro, evento de carácter internacional que constitui uma oferta cultural relevante no contexto do turismo cultural que o concelho e a cidade de Setúbal justificam.

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro Estúdio Fontenova, estão empenhados em dinamizar a cidade através de uma oferta cultural de qualidade para a população do concelho e visitantes.

Ambas as entidades reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de \_\_\_\_\_ Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes.

Face ao exposto, e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

### 2. Identificação das partes

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, adiante designado também por 1º Outorgante.

E

O **Teatro Estúdio Fontenova**, pessoa coletiva n.º 501 698 353, com sede na rua Dr. Sousa Gomes, n.º11, Setúbal, representada pelo seu presidente, José Maria dos Reis Dias, adiante designado também por 2º Outorgante, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

### 3. Parte Dispositiva

#### Cláusula Primeira

(Objeto)

O Presente protocolo, visa regular o apoio ao desenvolvimento da atividade cultural permanente do Teatro Estúdio Fontenova, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira por parte do Município de Setúbal.

#### Cláusula Segunda

(Comparticipação Financeira)

1. O 1º Outorgante concede ao 2º Outorgante uma comparticipação global anual de **36 500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros)** que corresponde a:
  - a) Apoio à estrutura e atividades complementares
  - b) Apoio à criação e produção artística



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2. O 1º Outorgante concede ao 2º Outorgante uma comparticipação financeira a ser atribuída através de 12 tranches mensais, contar da data de assinatura do protocolo entre ambas as partes.
3. A comparticipação financeira atribuída ao abrigo do presente protocolo, não prejudica a eventual concessão de outro tipo de apoios, designadamente apoio logístico, apoio para construção, melhoramento ou conservação de instalações, entre outros.

**Cláusula Terceira**

(Deveres do 1º Outorgante)

1. O 1º Outorgante compromete-se a:
  - 1.1. Apoiar financeiramente de acordo com o valor descrito no presente protocolo.
  - 1.2. Apoiar a divulgação do trabalho realizado pelo 2º Outorgante e fará menção expressa da sua participação, sempre que este constitua parte integrante da sua programação.
  - 1.3. Prestar apoio na promoção das atividades e eventos organizados pelo 2º Outorgante, em função da sua disponibilidade e através dos meios de comunicação e divulgação próprios.
  - 1.4. Ceder ao 2º Outorgante, os equipamentos municipais, mediante a sua disponibilidade e em regime de parceria (Fórum Municipal Luísa Todi, Cinema Charlot – Auditório Municipal, Casa da Cultura e A Gráfica – Centro de Criação Artística).
2. O 1º Outorgante isenta de taxas a utilização dos equipamentos municipais (Considerando-os como apoio financeiro indireto) o 2º Outorgante, mediante solicitação deste, tendo em vista a promoção e realização de eventos culturais destinados à comunidade, sem prejuízo de atividades já agendadas pelo 1º Outorgante.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula Quarta**

(Deveres do 2º Outorgante)

1. O 2º Outorgante compromete-se a:
  - 1.1. Apresentar, até 30 de setembro do ano corrente, o Plano de Atividades e o Orçamento Anual para 2023.
  - 1.2. Apresentar até ao dia 31 de março de cada ano os Relatórios de Atividade e de Contas referentes ao ano anterior, com respetivos comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo do montante referido no número 1. da Cláusula Segunda, bem como cópia dos documentos comprovativos da respetiva quitação.
  - 1.3. Apresentar atempadamente toda a documentação legalmente exigida no que a espetáculos diz respeito, sob pena do evento não se concretizar.
  - 1.4. Fazer referência ao apoio da Câmara Municipal de Setúbal e a inserir o logótipo desta em todos os materiais de promoção e divulgação que venha a editar.
  - 1.5. A realizar durante o presente ano e sem qualquer encargo adicional para o Município, as seguintes atividades:
    - a) Apresentação das criações propostas no Plano de Atividades de 2022.
    - b) Formação na área de teatro até 12 sessões, dedicadas á comunidade educativa, programas municipais ou público em geral.
    - c) Participação no programa anual “Comemorações do Dia Mundial do Teatro”, em parceria com a autarquia, destinado à comunidade do concelho de Setúbal e visitantes.
2. As atividades mencionadas no número anterior serão calendarizadas mediante acordo entre as partes.
3. O não cumprimento dos deveres constantes nos números anteriores implica a cessação da atribuição da comparticipação prevista, salvo situações devidamente justificadas.
4. No âmbito da sua atividade teatral, o 2º Outorgante, sempre que apresentar espetáculos à bilheteira nos equipamentos culturais municipais rege-se pelo acordo de produção definido junto do 1º Outorgante, sendo este considerado um apoio financeiro indireto a apresentar no relatório de contas.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula Quinta**

(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no Presente protocolo só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Sexta**

(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sétima**

(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

1º Outorgante

O Presidente da

Câmara Municipal de Setúbal

---

(André Valente Martins)

2º Outorgante

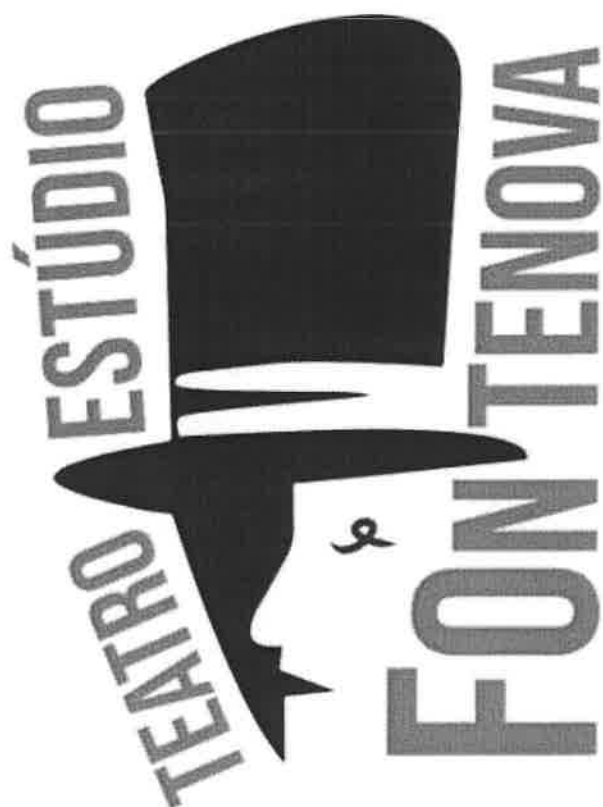
O Presidente do

Teatro Estúdio Fontenova

---

(José Maria dos Reis Dias)



*(Handwritten mark)*

## **Plano de Actividades 2022**



# Índice

Criações .....	03
Festival Internacional de Teatro de Setúbal – XXIV Festa do Teatro.....	06
Circulações .....	07
Edições Teatro Estúdio Fontenova / Publicações de Peças.....	07



# Criações

## Corpo Pequenino Olhos de gigante

O MENINO D'OLHOS DE GIGANTE

### Sinopse

Numa noite de luar, ia pela serra um menino sozinho (ou seria uma menina?) De olhos bem abertos, sem sono para se deitar. Sem sono para se deitar porque tinha tanto para pensar. Ia a pensar e a sentir tantas coisas quando lhe apareceu um gigante. Sim, um gigante! E ainda por cima queria roubar-lhe os olhos. **Já alguma vez te quiseram roubar os olhos?!**

*É que dizem que sou eu o menino d'olhos de gigante; e eu juro, pela minha boa sorte, que não sou só eu!*

### Sobre o projeto

A obra pictórica e literária de José de Almada Negreiros, nome fundamental do modernismo português, desenha o pano de fundo da criação **CORPO PEQUENINO, OLHOS DE GIGANTE**, projecto para a infância e juventude, a estrear em janeiro de 2022. Artista multidisciplinar, Almada Negreiros empenhou-se ao longo do seu percurso artístico numa vasta diversidade de áreas e meios de expressão - desenho, pintura, ensaio, romance, poesia, tapeçaria, gravura, pintura mural, caricatura, mosaico, azulejo, vitral, cenografia e dança. Sem se fixar num domínio único e preciso, o que emerge do seu percurso é sobretudo a imagem do artista total, inclassificável, onde o todo supera a soma das partes.

É sabido que, para Almada, os seus olhos por serem grandes passaram a constituir um traço fisionómico muito pessoal que o poeta (e sobretudo o artista plástico) largamente incorpora na visão de si mesmo. Desta forma, em 1921 escreveria **O MENINO D'OLHOS DE GIGANTE**, um poema-imagem, quase fantástico, no qual nos é contada o confronto de um grande gigante que habita a serra, com um menino que por ela passeia inquieto durante a noite e lhe tenta roubar os seus grandes olhos: "bem sei que eu sou menino/ também que valho bastante/ no meu corpo pequenino /pôs deus olhos de gigante ". Almada Negreiros constrói assim um discurso poético para falar sobre a importância dos olhos e do olhar, sobre os poderes e as hierarquias, a singularidade e a criatividade, o valor do corpo na infância vs. O corpo adulto. É nesta linha de pensamento que **CORPO PEQUENINO, OLHOS DE GIGANTE** se constrói enquanto espectáculo e enquanto processo, olhando para a criação artística e para o seu processo, para a perspectiva de um artista provocador e de vanguarda, experimentando diferentes possibilidades de participação do público com o objecto artístico. O processo tem-se focado numa aproximação real e concreta entre a equipa de criação e três grupos de crianças, de três faixas etárias diferentes. Com cada grupo

têm sido implementadas um conjunto de acções que resulta em materiais de estudo para a construção do espectáculo, em torno de questões de escala, autoridade, hierarquia, perspectivas e memórias.

Os três intérpretes do espectáculo corporalizam o triângulo de criação Teatro / Artes visuais / Comunicação-Mediação, sendo Rosa Dias que, além do sólido percurso como actriz, tem desenvolvido experiências na área da educação de crianças e jovens. Ricardo Guerreiro Campos, artista visual, performer e educador, tem investigado o corpo e as memórias de infância como potencial de activação de um estado de atelier. Patrícia Paixão, desenvolveu formação académica na área da comunicação e estudos culturais, sendo que o seu percurso tem, desde o início, cruzado áreas como as artes, equidade, e educação.

### Equipa artística

**A partir de:** “O Menino d' Olhos de Gigante”, de Almada Negreiros | **Criação e Interpretação:** Patrícia Paixão, Ricardo Guerreiro Campos, Rosa Dias | **Coordenação de Projecto, Cenografia e Figurinos:** Ricardo Guerreiro Campos | **Dramaturgia:** Patrícia Paixão | **Música Original:** Rosa Dias | **Desenho de Luz:** José Maria Dias | **Execução de Figurinos:** Gertrudes Félix | **Consultoria Artística e Pedagógica:** Ana Lopes-Mesquita, Fátima Medeiros, Iolanda Rodrigues, Maria Luiz, Simão Palmeirim Costa | **Residência Artístico-Pedagógica:** Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todi, Escola Básica nº 5 do Peixe Frito, Escola Tom da Terra | **Imagem, Fotografias e Design de Comunicação:** Tomás Barão | **Produção:** Graziela Dias e Tomás Barão | **Agradecimento:** João Mota

**Duração aproximada:** 45 minutos

**Classificação:** M/3

### Setúbal

**Janeiro 2022 | Casa da Cultura**

Dia 20: 11h00, 15h00, 21h30 (**Estreia**)

Dia 21: 11h00, 15h00, 21h30

Dia 22: 11h00, 21h30

Dia 23: 11h00, 17h00

---

## QUE AMOR NÃO ME ENGANA

Pretendemos abordar a relação entre a perda do espaço público e comuns na sua relação com o corpo. O projecto pretende-se dividir numa fase inicial de investigação, seguida de auscultação da comunidade, ensaios abertos/performance em espaço público e espectáculo final no Fórum Municipal Luísa Todi. O projecto surge na continuidade de trabalho sobre o tema. Tendo sido criado em 2019, a performance “cerco” (seleccionada para a internacionalização pela DGArtes), a partir do conceito de cercamento de **Karl Marx**, e textos de **Silvia Federici**, onde se questionaram também mulheres à volta do mundo que trabalham esta relação entre corpo e terra, quer como investigadoras, quer noutras áreas de actuação (permacultura, terapia, performance, etc.). Seguindo as linhas de teatro documental e o teatro físico, a produção contará com o apoio à fisicalidade de Yael Karavan, o elenco de actrizes do Estúdio Fontenova, uma bailarina e um músico em cena.

A nível de espaços públicos, pretendemos questionar de que forma, é que certas

remodelações criam maior impacto de primeiro grau para quem nos visita, face a quem aqui habita? De que forma tem o turismo alterado a vivência na cidade? De que forma é que as cidades se desenham de forma retalhada, entre condomínios de luxo e espaços de habitação social. Espaços em oposições binárias e dualizados, onde questionamos, como comunicam entre si, e como vemos nós neles a cidade, ou será que os incluímos nela?

Por outro lado, como nos temos relacionado com os elementos naturais e o ambiente de forma tão separada. Como o ambiente não é parte de nós, mas algo externo, como o ambiente não somos nós, mas algo fora de nós, é fácil acharmos que não lhe podemos dar voz, ou valor.

O título "Que amor não me engana" surge a partir da canção de Zeca Afonso, também ele activista por espaços de comunidade mais justos. Questiono assim, se não pode existir amor a uma cidade, ou a um espaço natural, e se ele existe, que ele também resista a forças externas, e que como ele uniu, de alguma forma, a comunidade pela música, que um projecto também o possa fazer, nem que subtilmente: "vem devagarinho // para a minha beira // em novas coutadas // junto de uma hera // nascem flores vermelhas // pela primavera."

#### **Equipa artística**

**Co-criação e Interpretação:** Inês Oliveira, Graziela Dias, Patrícia Paixão, Rosa Dias, Sara Túbio Costa | **Interpretação Musical e Ambiente Sonoro:** João Mota | **Investigação e Texto:** Patrícia Paixão e Vanessa Amorim | **Apoio à Fisicalidade:** YaelKaravan | **Sonoplastia:** Emídio Buchinho | **Execução de Figurinos:** Gertrudes Félix | **Desenho de luz:** José Maria Dias | **Imagem, Design de Comunicação e Apoio à Produção:** Tomás Barão

M/12 | aprox.60 min

#### **Maio 2022 | Fórum Municipal Luísa Todí**

Dia 06: 21h30 (**Estreia**)

Dia 07: 21h30

Dia 08: 16h

Dia 09: 15h (Espectáculo para público escolar)

Dia 10: 21h30

Dia 11: 21h30

Dia 12: 21h30

Dia 13: 21h30

Dia 14: 21h30

Dia 15: 16h

---

## **ENSAIO SOBRE A LUCIDEZ DA CEGUEIRA**

### **Titulo provisório**

A criação de um espetáculo a partir da obra de Saramago com dramaturgia e encenação de José Maria Dias.

Em linhas gerais este projeto consiste num espetáculo teatral a partir das obras "Ensaio sobre a Lucidez" "Ensaio sobre a Cegueira" e "Caim", com o título provisório



“Ensaio sobre a Lucidez da Cegueira”. Como as obras “Ensaio” têm correspondência entre si podemos assim abordá-las de uma forma dramática com referências a ambas e no mesmo sentido ter como base o facto de em “Caim” Saramago seguir uma lógica temporal diferente que nos transporta para “vários presentes” e nos permite ter uma linha temporal alternativa e descontinuada. Os temas abordados são complementares. Vemos que no “Ensaio sobre a Cegueira” uma pandemia estranha conduz a humanidade a comportamentos inimagináveis em que as relações de poder tomam novas formas e a ordem e a lei são subvertidas. No “Ensaio sobre a Lucidez” a ordem e o estado democrático é posto em causa por uma “pandemia” de consciência.

Em “Caim” é posta em causa a religião e a existência de um Deus prepotente e injusto que condiciona e espartilha a humanidade e seus valores. A sua contestação não é permitida e é reprimida da forma mais cruel e injusta.

Em resumo, nas três obras o poder do mais “forte” manifesta-se e é combatido. O inconformismo revela-se de diferentes formas mas está presente, no grupo da mulher que não cegou, no comissário de polícia e em Caim.

#### **Equipa artística**

**A partir de:** José Saramago | **Encenação e Dramaturgia:** José Maria Dias  
**Interpretação:** Graziela Dias, Patrícia Paixão, Sara Túbio Costa, Rosa Dias (o resto a definir) | **Dramaturgia:** Armando Nascimento Rosa | **Cenografia:** José Manuel Castanheira | **Figurinos:** Maria Luís | **Sonoplastia:** Emídio Buchinho | **Apoio ao Movimento:** Iolanda | **Design de Comunicação e Produção:** Tomás Barão | **Execução de Figurinos:** Gertrudes Félix

M/12 | aprox.80 min

#### **Novembro de 2022 | Fórum Municipal Luísa Todi**

Dia 11: 21h30 (**Estreia**)

Dia 12: 21h30

Dia 13: 16h

Dia 14: 15h (Espectáculo para público escolar)

Dia 15: 21h30

Dia 16: 21h30

Dia 17: 21h30

Dia 18: 21h30

Dia 19: 21h30

Dia 20: 16h

---

## **Festival Internacional de Teatro de Setúbal – XXIV Festa do Teatro**

### **De 18 a 27 de Agosto 2022**

O Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro, organizado em parceria pelo Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, é um momento cultural de relevo na cidade de Setúbal, proporcionando ao público autóctone e aos visitantes momentos de verdadeiro enriquecimento cultural e de crescimento



intelectual, em que o teatro assume o papel de dinamizador de redes de difusão, permitindo a interligação de experiências e a movimentação de espetáculos.

#### **Programação oficial**

Astro fingido  
Paulo LAGE, Um colectivo, Thekingroad, Teatro Municipal de Portalegre  
Teatro Extremo  
Setúbal Voz  
ASTA  
Máquina de Cena  
Catarina Mota /Cães do MAR  
Faísca Teatro  
Teatro Contínuo (CH)  
Teatro da Terra

#### **Secção Off Mais Festa**

Candidaturas abertas durante o mês de Março.  
Previstas uma selecção de 10 espetáculos.

## **Circulações**

#### **Corpo Pequeno, Olhos de Gigante**

Dia 30 de Janeiro - Teatro Estúdio António Assunção / Almada  
Dia 29 de Maio - Casa da Máquina / Loulé

#### **Que Amor não me Engana**

Dia 4 de Outubro - Teatro Cine da Covilhã

#### **Ensaio sobre a Lucidez da Cegueira – Título provisório**

Dia 26 de Novembro - Teatro Lethes / Faro

#### **A Paz Perpétua (Criação de 2021)**

Dia 11 de Fevereiro - Cine Teatro de Torres Vedras  
Dia 23 de Julho – Festival Fiar  
Dia 15 de Outubro - Cine-Teatro Curvo Semedo

**Nota:** Estas são as circulações agendadas e confirmadas até ao momento, mas estão mais previstas e a confirmar

---

## **Edições Teatro Estúdio Fontenova / Publicações de Peças**

**1ª Publicação** – Que Amor Não Me Engana

**2ª Publicação** – Ensaio Sobre a Lucidez da Cegueira (título provisório)

**Nota:** Como tem sido habitual desde de 2015 o TEF sempre que se justifica (textos inéditos ou traduções que não estejam disponíveis) publica em livro as peças que leva à cena. Até ao momento já publicamos 5 livros e são eles os seguintes:

**O HOMÚNCULO** de Natália Correia, 2015; **R.U.R. – ROBOTS UNIVERSAIS ROSSUM** de Karel Čapek, tradução de Patrícia Paixão, 2019; **A CASA DE EMÍLIA**, de Luísa Monteiro, 2020); **A PAZ PERPÉTUA**, de Juan Mayorga com tradução de Luísa Monteiro, 2021; **MATA** (a partir

do conto Japonês, “O Pequeno Bosque” de Ryunosuk e Akutagawa) adaptação de Rosa Dias, 2021.

---

**O Teatro Estúdio Fontenova é uma estrutura financiada pela República Portuguesa – Ministério da Cultura/ Direção Geral das Artes e pelo Município de Setúbal.**